



**ATA Nº 003/2026 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONVITE Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços docentes, visando atender o programa "LÍDER MS" do **SENAR-AR/MS**.

Ao oitavo dia do mês de maio de 2026, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Maria Clara Trautwein Rezende, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Priscilla Evelin Romero Dias, designadas conforme Portaria nº 008/2024/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Convite em epígrafe.

1. As empresas convidadas para este processo licitatório foram: **(1) ARKUN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 09.181.741/0001-90); (2) IEPE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 51.462.520/0001-57); (3) RG CAPACITAÇÕES LTDA (CNPJ 34.252.233/0001-01)**. Os comprovantes de entrega dos convites foram anexados ao processo. A Presidente da CPL deu início à sessão às **09h05**, registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras do **Convite nº 002/2026** e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR.

2. As empresas convidadas **IEPE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 51.462.520/0001-57); RG CAPACITAÇÕES LTDA (CNPJ 34.252.233/0001-01)** enviaram os envelopes.

2.1. A empresa **ARKUN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 09.181.741/0001-90)** não compareceu e não justificou sua ausência.

3. O credenciamento foi encerrado às 09h20, momento a partir do qual não foi mais aceita a participação de novas licitantes.

4. A CPL não observou nenhuma irregularidade nos envelopes, todos devidamente lacrados e identificados.



5. Diante do comparecimento de apenas 02 (duas) empresas, o certame não alcançou o mínimo de 03 (três) propostas válidas, restando configurada a ausência de competitividade, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação declarou o certame **FRACASSADO**.
6. A CPL informa que relançará a referida licitação visando ampliar a competitividade, enviando-lhes os convites com a especificação da nova data e horário.
7. Nada mais a registrar em Ata, a CPL, às 10h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e terá publicidade conforme legislação.

Priscilla Evelin Romero Dias  
Comissão Permanente de  
Licitação

Brunna Pacheco N. Roberto  
Comissão Permanente de  
Licitação

Maria Clara T. Rezende  
Comissão Permanente de  
Licitação